



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 35/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Retificação do Edital Nº 15/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFar 2019/I**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 15/2019**, de 22 de fevereiro de 2019, que rege a **Seleção de estudantes para a concessão de auxílios da Assistência Estudantil do IFFar 2019/I**.

Onde se lê:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. A lista de contemplados será publicada com os nomes, em ordem alfabética, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio estudantil e aqueles que ficaram na condição de suplentes.
- 5.2. A lista será divulgada até o dia **11 de abril de 2019**, no site do *Campus Jaguari* e nos murais internos do *campus Jaguari*.
- 5.3. Os inscritos terão o **prazo de 48h (quarenta e oito horas) para interpor recursos**, a contar da data da publicação do resultado preliminar.
- 5.4. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo IX), na CAE do *Campus* ao qual o estudante está vinculado.
- 5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.
- 5.6. O **resultado final** será divulgado no site do *campus* proponente do curso até o dia **16/04/2019**.

Leia-se:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. A lista de contemplados será publicada com os nomes, em ordem alfabética, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio estudantil e aqueles que ficaram na condição de suplentes.
- 5.2. A lista será divulgada até o dia **25 de abril de 2019**, no site do *Campus Jaguari* e nos murais internos do *campus Jaguari*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

5.3. Os inscritos terão o **prazo de 48h (quarenta e oito horas)** para interpor **recursos**, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.4. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo IX), na CAE do *Campus* ao qual o estudante está vinculado, ou encaminhado para o e-mail: **cae.ja@iffarroupilha.edu.br**.

5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.6. O **resultado final** será divulgado no site do *campus* proponente do curso até o dia **30/04/2019**.

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições e entrega de documentos	22/02/2019 a 20/03/2019
Análise Documental	20/03/2019 a 10/04/2019
Publicação dos resultados preliminares	11/04/2019
Período para interposição de Recursos	12 e 13/04/2019
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	16/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

Leia-se:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições e entrega de documentos	22/02/2019 a 20/03/2019
Análise Documental	20/03/2019 a 23/04/2019
Publicação dos resultados preliminares	25/04/2019
Período para interposição de Recursos	26 e 27/04/2019
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	30/04/2019

As demais informações referentes ao Edital nº 15/2019 permanecem ratificadas.

Jaguari/RS, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
IFFar – *Campus Jaguari*
Portaria 1.202 /2018